

ATO

Nº 0063/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0276/2021, nos termos da redação do Art.40, §1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC nº41/03)

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP no município de Santo Antônio de Pádua/ RJ, a Sra. SONIA MARIA DE OLIVEIRA FARIA órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 40. §1º, I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº41/03). Retroagindo com validade a contar de 01 outubro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 1.101,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de outubro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021